

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 02764/2022

DATA: 07/11/2022

PROCESSO Nº 10278079/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa VICUNHA TEXTIL S/A , estabelecida na ROD DR. MENDEL STEINBRUCH, NULL, bairro PAJUCARA, MARACANAU, inscrita no CNPJ sob o nº 07.332.190/0012-46 e CGF nº 06.820.628-3 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	84484990	BA203709K SOPORTE DERECHA - DESCRIÇÃO: SUSTENTAÇÃO DO BANCO DE LAMELAS - FUNÇÃO: REALIZAR A SUSTENTAÇÃO DO BRANCO DE LAMELAS DO TEAR PARA TECIDOS PLANOS, JATO DE AR, SEM LANÇADEIRAS, LARGURA 190CM - MATERIAL: FERRO FUNDIDO.
2	39174090	BA301842 PIEZA DE ACOPLAM G1/8D6 - DESCRIÇÃO: CONEXÃO DE AR, ROSCADO EM UM DOS LADOS - FUNÇÃO: REponsável POR CONECTAR AS MAGUEIRAS DE AR NAS TUBULAÇÕES DO TEAR PARA TECIDOS PLANOS, JATO DE AR, SEM LANÇADEIRAS, LARGURA 190CM - MATERIAL: AÇO/PLASTICO.
3	84484990	BE216662 PINZA - DESCRIÇÃO: GUIA DO TRANSPORTE DA PINÇA - FUNÇÃO: RESPONSÁVEL POR GUIAR A PINÇA DURANTE O PROCESSO DE PRODUÇÃO NO TEAR PARA TECIDOS PLANOS, JATO DE AR, SEM LANÇADEIRAS, LARGURA 190CM - MATERIAL: AÇO.
4	85011019	BE300705 MOTOR - DESCRIÇÃO: MOTOR DA VALVULAS PRINCIPAIS, ELETRICO, DE CORRENTE CONTINUA, POTENCIA 15W, TENSÃO 24V - FUNÇÃO: RESPONSÁVEL POR ACIONAR A VALVULA PNEUMÁTICA DO TEAR PARA

		TECIDOS PLANOS, JATO DE AR, SEM LANÇADEIRAS, LARGURA 190CM - MATERIAL: AÇO;
--	--	--

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda ([www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF  
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

